

PORTARIA Nº 080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício FMS 052/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que as nomeações que ora se pretende autorizar, diz respeito a suprimimento de lacunas de servidores do quadro efetivo que se encontram afastados, de FORMA TEMPORÁRIA, por motivos de readaptação, licença médica, licença maternidade, designados para cargos de confiança, dentre outros motivos,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

CUIDADOR PARA ALUNOS ESPECIAIS – MENTAL E OUTRAS NECESSIDADES

125º MARIA ELAINE DA SILVA LIMA
126º VIVIAN MACIEL MODESTO DE MELO ANDRADE
127º REGIS NUNES SANTOS ANTUNES
128º GILVAN DE SOUZA POLICARPO FILHO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

11º REJANE DE SIQUEIRA BARBOSA
12º ELIANE FERREIRA AVELINO

PROFESSOR FUNDAMENTAL I



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

53° SILVONEIDE FERREIRA DE MELO
54° EUNICE MARIA DE LIMA
55° JOSIAS VIEIRA RAMOS
56° AMANDA DE LIRA ACIOLE
57° SELMA DO NASCIMENTO FABIANO DA SILVA
58° EVA GOMES TORRES DE SIQUEIRA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

08° RAFAELA MOREIRA AVELINO
09° ERONILDES DA SILVA CAVALCANTI
10° DANIELA MARIA SILVA DE BRITO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - BIOLOGIA

01° JULIETA MOREIRA DOS SANTOS NETO

MONITOR DE CRECHE

02° JACKLLINNY SAMARA CAVALCANTI DA SILVA

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das 08h00 às 13h00, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.


ARONIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em 07/02/2022